

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

REGRAMENTO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE TURMAS E
PROFESSORES CONSELHEIROS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19 - 2021

Este documento tem por objetivo estabelecer orientações gerais sobre o processo de escolha de estudantes representantes de turmas e professores conselheiros do Ensino Médio Integrado do IFRS Campus Ibirubá.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 São atribuições do/a professor/a conselheiro/a: acompanhamento próximo da turma para oferecer orientações individuais e coletivas, estimular potencialidades e identificar eventuais dificuldades e problemáticas; busca de resolução para eventuais problemáticas junto aos/às estudantes, demais docentes, Assistência Estudantil, Direção de Ensino e/ou outras instâncias; orientação da turma na auto avaliação prévia ao conselho de classe; participação no conselho de classe; orientações individuais e coletivas a turma posteriormente ao conselho de classe.

1.2 São atribuições dos/as estudantes representantes: manter diálogo próximo com a turma para observar dificuldades, potencialidades e demandas individuais e coletivas; buscar a resolução de eventuais problemas junto aos/às colegas, ao/à professor/a conselheiro/a e demais instâncias institucionais; auxílio na auto avaliação prévia ao conselho de classe; participação no conselho de classe; repasse para a turma após conselho de classe.

2. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A organização da eleição ficará a cargo da Coordenação da Assistência Estudantil, com participação de representação do Grêmio Estudantil.

3. DO PERÍODO E DA FORMA REALIZAÇÃO

3.1 As eleições ocorrerão no período de 24/02/2021 a 28/02/2021, de forma online, através do sistema de votação eletrônica Hélios Voting, em que cada estudante receberá, através do seu e-mail, um login e uma senha para acessar o link do sistema de votação.

3.1.2 É necessário que todos/as os/as estudantes estejam com seus endereços de email corretos para receber as orientações para votação.

4. DOS ELEITORES E CANDIDATOS APTOS

4.1 A eleição ocorrerá por turma. São eleitores/as todos/as os/as estudantes regularmente matriculados, independente se estão ou não cursando as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

4.2 Será escolhido/a um/a estudante representante e um/a vice representante.

4.3 Não haverá opção de voto nulo ou branco.

4.4 São candidatos/as a representantes de turma todos/as os/as estudantes do Ensino Médio Técnico Integrado com matrícula ativa. A efetivação no cargo ficará condicionada à aceitação dos mais votados, seguindo o ranking de votação até que alguém aceite o cargo.

4.5 São candidatos a professores/as conselheiros/as todos/as os/as docentes que estejam trabalhando com a turma no 1º e no 2º Ciclo das APNPs.

4.5.1 Será escolhido/a um/a professor/a conselheiro/a por turma.

4.5.2. Para evitar distorções na eleição do conselheiro em caso de empate entre turmas, cada eleitor/a poderá votar em dois professores/as conselheiros/as. Se o/a docente com mais votos em uma turma A também foi eleito/a em uma turma B, prevalecerá a prioridade àquela turma onde ele/a obtiver um maior percentual de votos proporcionais entre o número de votantes. E, neste caso, a turma que perder o conselheiro mais votado ficará com o segundo mais votado.

5. DO PERÍODO DE VALIDADE DOS MANDATOS

5.1 Devido à excepcionalidade da pandemia e suspensão do calendário letivo 2020, haverá uma continuidade entre o calendário 2020 e 2021. Portanto, não haverá encerramento do calendário 2020 para posterior início do calendário 2021 e sim uma concomitância. Dessa forma, a validade dos mandatos ficará atrelada à retomada do calendário letivo 2020 e à reconfiguração das turmas devido ao ingresso de estudantes do Processo Seletivo 2021 e o avanço de estudantes para outras turmas através do aproveitamento das APNPs.

6 DOS CASOS OMISSOS

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Assistência Estudantil, ouvindo a representação do Grêmio Estudantil.

Ibirubá, 22 de fevereiro de 2021.

Talita de Medeiros Ferro
Coordenadora de Assistência Estudantil